



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 299/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), como segue:

- LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA – pela servidora LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Fazendário.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 230/2017 datada de 28/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicada em

Nº

De

Assp

Boleto do love
2643
16/05/17
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br